

Esclarecimento CP 005/2017

ANDREBEZERRA@vanka.com.br

ter 30/05/2017 10:21

Para: pregaovg@hotmail.com <pregaovg@hotmail.com>;

Prezado Senhores,

em relação aos valores unitários da proposta da empresa, poderão estes serem maiores do que os valores da planilha de orçamento divulgada pela administração? Mantendo assim o valor global inferior ao estipulado no edital?

Att,

VANKA CONSTRUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Referente: Concorrência Pública nº. 05/2017

Processo Administrativo: nº. 444045/2017

Objeto:

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para construção de uma unidades de CRECHES PROJETO PADRÃO TIPO 2 - PROINFÂNCIA projetos padronizados do FNDE, em regime de empreitada por preço global, **conforme projetos Ministério da Educação e FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 6385/2013-FNDE.**

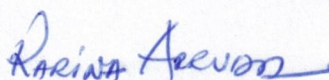
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção a CI nº. 144/2017 da Comissão Permanente de Licitação que encaminha solicitação de esclarecimento da Empresa VANKA CONSTRUTORA LTDA – EPP face a possibilidade da empresa em questão apresentar valores unitários maiores do que os valores de planilha de orçamento divulgada pela administração, mantendo o valor global inferior ao estipulado em Edital

Cumpre informar que **o Edital trata do solicitado no item 11.18**, conforme descrito:

11.18. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimadooou com preços manifestamente inexequíveis.

Várzea Grande- MT, 30 de maio de 2017.



Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8